



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Distrato Administrativo ref. Contrato nº 049/2021 - Dispensa de Licitação nº 015/2021** - Distratada (o): Geovane Braga Pires Eireli.
- **Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços de nº 062/2021** - Decorrente da contratação de empresa para execução de obras/serviços mediante a locação de maquinas pesadas e equipamentos por hora e/ou diárias para atender à demanda das secretarias celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibicoara e a Empresa Cactos Administração e Serviços Eireli Me.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TV4SU/HC+LCAXZ5CP1AK6G

Contratos



DISTRATO ADMINISTRATIVO - REF. CONTRATO Nº 049/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ: 11.510.414/0001-87, representado pelo Sr. Nilson Gomes Queiroz, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.183.665-45, residente e domiciliado no Distrito de Cascavel, no Município de Ibicoara-Bahia.

DISTRATADA: GEOVANE BRAGA PIRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 27.455.324/0001-70, com endereço na Rua Nelson Gonçalves, nº 559 A – Bairro Cidade Nova – Barra da Estiva/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Geovane Braga Pires, portador do RG: 09.258.332-66 BA e CPF: 015.932.905-19, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, s*º – Bairro Centro no Município de Barra da Estiva/Bahia têm entre si, o seguinte distrato:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 049/2021 cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes das Unidades de Saúde da sede e zona rural do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmando por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do



presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barra da Estiva.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibicoara - Ba, 01 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

NILSON GOMES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde
DISTRATANTE

GEOVANE BRAGA PIRES EIRELI
CNPJ: 27.455.324/0001-70
Rep. Sr. Geovane Braga Pires
DISTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Apostilamentos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 062/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS POR HORA E/OU DIÁRIAS PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, com endereço na Rua Pedro Alves da Cunha, nº 115 – Andar 1 – Sala 102 - Bairro Felícia - Cidade de Vitória da Conquista - BA, representada pelo Sr. Lucas Canário da Silva, inscrito no CPF: 301.909.955-59 e RG: 120731585 SSP/BA, **CONTRATADA** têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2021, observado o Art. 65, Inciso I da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO

Suprimir os itens descritos abaixo equivalentes ao valor global de R\$ 234.047,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e sete reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Serviços de Caçamba Basculante Truck com capacidade de carga mínima de 13 m³, ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com motorista habilitado conforme normas vigentes, com combustível	DIARIA	225	R\$ 590,00	R\$132.750,00
9	Serviços de Caminhão com tanque, tipo Pipa, com tanque de capacidade mínima de 8.000L, ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com motorista habilitado conforme normas vigentes, com combustível	DIARIA	203	R\$ 499,00	R\$101.297,00

TOTAL R\$ 234.047,00



II - CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO

Acrescer o valor da supressão nos itens abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços com Máquina Trator Esteira 125HP, lâmina com capacidade mínima de 3,00m ³ , escarificador traseiro, ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com operador habilitado conforme normas vigentes, com combustível	HORA	45	R\$ 160,00	R\$7.200,00
2	Serviços com Pá Carregadeira de pelo menos 125HP, ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com operador habilitado conforme normas vigentes, com combustível	HORA	200	R\$ 170,00	R\$34.000,00
3	Serviços com Motoniveladora de pelo menos 170HP, escarificador traseiro, ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com operador habilitado conforme normas vigentes, com combustível	HORA	450	R\$ 200,00	R\$90.000,00
6	Serviços com Retroescavadeira de pelo menos 90HP, 4x4, ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com operador habilitado conforme normas vigentes, com combustível	HORA	652	R\$ 121,00	R\$78.892,00
8	Serviços de Caçamba Basculante toco com capacidade de carga mínima de 6 m ³ , ano de fabricação igual ou superior a 2010 para prestação de serviços Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza Geral de Aguadas na zona rural e outros serviços que forem necessários. Com motorista habilitado conforme normas vigentes, com combustível	DIARIA	60	R\$ 399,00	R\$23.940,00
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$234.032,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Ibicoara - Ba, 23 de março de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 20.795.839/0001-70
Rep. Lucas Canário da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____
2. _____
RG: _____